**SÚMULA DA 002/2023 REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 21 de março de 2023, segunda-feira | HORÁRIO: | 16h10 – 18h30 |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência | | |
|  | | | |
| PARTICIPANTES | **Rodrigo Bertamé** | Presente | |
| Luana Santoro | ------------- | |
| **Henrique Gaspar Barandier** | Presente | |
| Sandra Hiromi Kokudai | ------------- | |
| **Davide Siffert Dulcetti** | ------------- | |
| Gisele Raposo Labrea | ------------- | |
| **Lucas Alencar Faulhaber Barbosa** | Presente | |
| João Vicente de Mattos Rocha | ------------- | |
| **Paloma Monnerat de Faria** | ------------- | |
| Sofia Eder | Presente | |
| **Paulo Oscar Saad** | ------------- | |
| Wiliam Fernando Gomez | ------------- | |
| **Sandra Regina de Barros Sayão Ferreira** | Presente | |
| Lucineia L. Evangelista | ------------- | |
| ASSESSORIA | Renata Cristina do Nascimento Antão | Secretária-Geral da Mesa | |
| Rodrigo Abbade | Gerente da Fiscalização | |
| Patrícia Cordeiro | Chefe de Gabinete | |
| Joana Ferraz | Assistente GERFIS | |
|  | | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | | |
| **Presenças** | Verificado o *quórum* para início da reunião às 15:10, com os conselheiros acima nominados. | | |
|  | | | |
| 1. **Apresentação da pauta** | | | |
| Pauta:   1. Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização” 2. Relato de processos; 3. Distribuição processos; e 4. Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU. | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização”** | |
| **Relator** | Rodrigo Abbade |
| **Debate** | Rodrigo falou sobre a formação realizada no I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR e fez uma exposição sobre os pontos de destaque da Resolução 198 de 15 de dezembro de 2020, sendo os principais:   1. Aplicação da resolução aos leigos que cometem infrações da arquitetura e urbanismo; 2. Estabelece uma estrutura mínima para os CAU/UFs; 3. O emprego de gerente de fiscalização deve ser ocupado por um arquiteto e urbanista; 4. Cria o cargo de auxiliar de fiscalização do CAU/UF que busca estimular que os CAU/UFs tenham estruturas de fiscalização com quadros de apoio do escritório; 5. Manutenção da Comissão de Exercício Profissional dos CAU/UFs; 6. Classificação por natureza das ações de fiscalização – categorização das ações educativa, preventiva, corretiva e punitiva; 7. Possibilidade de intimação fiscal, que já era uma prática, mas não estava regulamentado; 8. Autuação direta (sem notificação) para pessoa que comete a mesma infração em um período menor que 1 ano (da data da notificação); 9. Ampliação e alteração de algumas infrações como: 10. Alteração do artigo que dispõe sobre o exercício ilegal que pode ser exercido tanto por pessoal física quanto jurídica, havendo a inclusão de que esse deve configurar exploração econômica da atividade (por. Ex. não cabe para autoconstrução); 11. O exercício irregular se dá por profissional que tem o registro, mas ele está baixado ou inativo; 12. Para as multas por infração ao exercício profissional, o sistema de pontos da resolução também foi alterado, bom como foram incluídos fatores atenuantes; 13. A resolução esmiuça as formas de impedimento e suspeição; 14. Necessidade de publicação por meios oficiais; 15. A ocorrência de notificação pela mesma infração no período de 1 ano justifica a abertura de um processo ético; 16. A resolução estabelece uma data de corte para sua aplicação, sendo ela aplicada a todos os atos praticados a partir do dia 27 de março; 17. Todos os procedimentos e processos deverão tramitar em plataforma digital e com que todos os agentes tenham acesso à plataforma digital; 18. Os anexos são as tabelas de pontas para aplicação de multas.   Os presentes fizeram ponderações sobre a nova resolução. |
| **Encaminhamento** | ------ |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU.** | |
| **Relator** | Rodrigo Abbade |
| **Relatoria** | O assessor falou sobre a colocação dos adesivos de que o imóvel/obra foi fiscalizado, não explicitando se essa foi aprovada ou está com as licenças corretas. Há uma incidência retirada dos adesivos em parte dos CAU/UFs que utilizam o adesivo.  Os presentes discutiram o tema, acreditando que embora o selo reforce a posição do conselho, existem ressalvas a adoção dessa medida. Os membros acreditam ser necessário haver uma maior pesquisa de causas e consequências do uso do selo para que a CEP consiga se posicionar. |
| **Encaminhamento** | O assessor Rodrigo irá convidar funcionário de outro CAU/UF que utilize o selo para fundamentar a discussão da próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Proc. Nº 1626448/2022** | |
| **Relator** | Lucas Faulhaber |
| **Relatoria** | Trata-se resultante de ação de fiscalização em Friburgo no qual foi apresentada uma ART de Projeto e Execução na qual engenheiro e proprietário informaram não haver obra. O autuado informou ter sido notificado pelo CREA e não apresentou |
| **Encaminhamento** | O relator votou pela manutenção do auto de infração. Todos acompanharam o relator. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Proc. Nº** **1465922/2022** | |
| **Relator** | Lucas Faulhaber |
| **Relatoria** | Trata-se de fiscalização em São Fidelis de obra pública na qual não há responsável técnico indicado na placa da obra. A prefeitura quando notificada apresentou uma série de RRTs de projetos e reformas em nome do arquiteto Adriano Maia Nascimento. Não foi apresentado RRT ou ART de execução.  A instalação da placa não foi regularizada até a presente data. |
| **Encaminhamento** | O relator solicitou a complementação de informações pela fiscalização para que apure contate os procedimentos da prefeitura e a responsabilidade pela execução da obra. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Proc. Nº 1676002/2023** | |
| **Relator** | Lucas Faulhaber |
| **Relatoria** | Trata-se de consulta de arquitetos que querem saber se arquitetos são aptos o gerenciamento e elaboração inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE).  Os presentes discutiram o tema restando dúvidas quanto as atividades mencionadas |
| **Encaminhamento** | O relator votou apresentando questionamentos aos arquitetos para que demonstrem os serviços desenvolvidos para melhor avaliação da CEP. |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Processos a serem distribuídos** | |
| **Relatoria** | Tem 40 processos a revelia que serão lidos pelo Rodrigo Abbade e relatados pelo Conselheiro Rodrigo Bertamé. Não existem processos novos a serem distribuídos. |
| **Encaminhamento** | Haverá uma reunião extraordinária dia 27 de março (segunda-feira) às 16h para leitura dos processos a revelia. |

A reunião se encerrou às 19h05 com os conselheiros acima nomeados.